

- Portaria n.º 398-

O Senhor Braz Pereira de Alvas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

Resolve:

Suspender por (15) quinze dias
a partir desta data o Servidor variá-
vel desta Prefeitura, o sr. Saldáris Joré
de Siqueira, por ter praticado insub-
ordinação grave contra os chefes do
serviço, enquadrando-se no item III
do art. 221, do Decreto-lei n.º 13.030, de
28 de outubro de 1942 devendo o mes-
mo retornar ao trabalho no dia
29 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

BM. de Lorena, 14 de agosto de 1963.

Braz Pereira de Alvas
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Di-
retoria Geral da Secretaria da Prefei-
tura Municipal aos 14 de agosto de 1963.

~~Wenceslau~~
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".